



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E- 2024/2324544  
Processo Ref. Nº 2023/756264

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ASSUNTO: SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 007/2024.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP 66.087-812, Belém-PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo 007/2024-SEAC, conforme cláusula e condição abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar a Natureza da Despesa, disposta na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 007/2024-SEAC, para fins de atualização da dotação ao exercício de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 007/2024-SEAC:

Natureza da Despesa: **339033**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, \_\_\_\_ de setembro de 2024.

**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz